

# 16 DE MAIO DE 2020 – XXX – Nº 098 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

16 de maio de 2020

## **SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**

### **PORTARIA nº 003/2020 – SEREC**

**Ementa:** Homologação do Processo de Credenciamento nº 02/2020 – SEREC e Adjudicação da empresa Esmeralda Serviços Digitais Ltda.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, §1º do art. 8º. da Lei Complementar nº. 34, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboaão dos Guararapes e dá outras providências, bem como aquelas que lhes são estabelecidas no art. 194-B da Lei nº 155, de 27 de dezembro de 1991, que instituiu o Código Tributário Municipal (CTM) do Jaboaão dos Guararapes.

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Municipal nº 1.432/2019, que autoriza credenciar instituições que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação de créditos tributários de competência da Secretaria Executiva da Receita, por meio de pagamento com cartões de crédito e débito e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 126/2019, que regulamenta o credenciamento de instituições que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação de créditos tributários de competência da Secretaria Executiva da Receita, por meio de pagamento por cartão de crédito e débito, autorizado pela Lei Municipal nº 1.432/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº. 001/2019 – SEREC e alterações subsequentes, que estabelece e normatiza os procedimentos para implantar sistema que permita aos contribuintes de Jaboaão dos Guararapes a contratação de parcelamento de débitos tributários e não tributários, com o uso de cartão de crédito ou débito, sob o arcabouço legal da modalidade credenciamento de pessoas jurídicas;

**CONSIDERANDO** o Edital n. 001/2020 – SEREC, que realiza Chamamento Público, de acordo com os normativos legais desta municipalidade, para credenciar pessoas jurídicas que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação de créditos tributários de competência da Secretaria Executiva da Receita, por meio de pagamento com cartões de crédito e débito;

**CONSIDERANDO** a documentação do Processo de Credenciamento nº 02/2020 – SEREC vinculada à solicitação de credenciamento da empresa ESMERALDA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (CNPJ nº 17.768.068/0001-18);

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Credenciamento, instituída em Portaria nº

008/2019 – SEREC/SEFAZ, apresentou o Relatório Final demonstrando a HABILITAÇÃO da empresa Esmeralda Serviços Digitais Ltda.

**CONSIDERANDO** o Certificado de Homologação e Adjudicação da empresa Esmeralda Serviços Digitais Ltda.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Processo de Credenciamento nº 02/2020 – SEREC vinculado ao Credenciamento da empresa ESMERALDA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

**Art. 2º ADJUDICAR** a empresa ESMERALDA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Niterói, nº 400, Sala 1006, Centro, São Caetano do Sul – SP, CEP: 09.510-200, inscrita no CNPJ nº 17.768.068/0001-18, atribuindo-a a condição de CREDENCIADA vinculada ao objeto do Edital n. 001/2020 – SEREC.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de março de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de Março de 2020.

**JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO**

Secretário Executivo da Receita

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 019/2020 – CG/2ª CPIA**

**O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, § 3º e § 4º, da Lei nº 034/2018, publicada no DOM nº 001, em 02/01/2019, como também no Ato nº 320/2019, de 25/03/2019, publicado no DOM nº 054, de 25/03/2019.

**CONSIDERANDO** a Decisão exarada às fls. 44v, do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2019 – CG/2ª CPIA, instaurado em desfavor de Givanildo Silva do Nascimento, matrícula 15.749-0, auxiliar de suporte a gestão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cuja Portaria de instauração foi a de nº 100/2019 – CG/2ª CPIA, publicada no DOM nº 212, em 12/11/2019.

**RESOLVE:**

Determinar o SOBRESTAMENTO do Inquérito Administrativo nº 022/2019 – CG/2ª CPIA, lastreado na Decisão de fls. 44v, a partir da publicação deste Ato.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de maio de 2020.

**Carlos Montarroyos**

Corregedor Geral do Município

## **SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

PORTARIA Nº 004/2020 – SDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica brasileira e a declaração de situação de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, diante os casos de COVID-19);

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 34, de 30 de março de 2020, fora declarada situação de Calamidade Pública no Município do Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da COVID-19, em resposta à emergência de saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispor sobre a manutenção das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no PROCON/JG.

Art. 2º – Permanecerão suspensos os prazos processuais em curso, os atendimentos presenciais (referente ao protocolo, registro, abertura de reclamações, orientações e consultas processuais), assim como a realização das audiências, na sede do PROCON/JG, e, em suas regionais, no período entre 18 de Maio de 2020 a 31 de Maio de 2020.

§ 1º- Os termos finais e iniciais de contagem de prazos processuais compreendidos entre os dias 18 de Março de 2020 e 31 de Maio de 2020, em conformidade com as Portarias nº 002/2020-SDE e nº 003/2020-SDE, ficam prorrogados para o primeiro dia útil imediatamente posterior ao dia 31 de Maio de 2020.

§ 2º- Os consumidores e fornecedores serão notificados pessoalmente das novas datas de audiências, não sendo necessário o comparecimento pessoal ao Órgão no período indicado no caput do artigo.

§ 3º- Não se aplica a suspensão de que trata o caput desse artigo aos seguintes prazos:

I – De vencimento de guias de pagamento de multa emitida;

II – De respostas às cartas de informações preliminares – CIP's. Aplica-se a dilação do referido prazo, restando designado o prazo de 15(quinze) dias para

apresentação de respostas às CIP's, no período compreendido entre 18 de Abril de 2020 a 31 de Maio de 2020.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos ao dia 18/05/2020.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Maio de 2020.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

JOSÉ CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA

SUPERINTENDENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/JG

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2020 – SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055.2020.DISP.012.SAS.CPL4. OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, INCLUINDO O APROVISIONAMENTO DOS GÊNEROS, PREPARO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO, A SEREM UTILIZADAS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).. CONTRATADA: MCP REFEIÇÕES LTDA – CNPJ: 06.088.039/0003-50. VALOR: R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 14/04/2020 a 14/10/2020. Jaboatão dos Guararapes, 14/04/2020. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019 – SEMASC. OBJETO: Inclusão da Fonte de nº 101. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: GRUPO DA 3 IDADE COMO É BOM VIVER – CNPJ: 00.993.967/0001-11. Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2020. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019 – SEMASC. OBJETO: Inclusão da fonte 101 – Recursos Ordinários. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA LIBERDADE – CNPJ: 00.819.910/0001-09. Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2020. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2020 – SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066.2020.DISP.022.SAS.CPL4. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas , a fim de subsidiar a população do município do Jaboatão dos Guararapes que encontra-se em situação de vulnerabilidade

devido ao contingenciamento derivado da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).. CONTRATADA: MCP REFEIÇÕES LTDA – CNPJ: 06.088.039/0003-50. VALOR: R\$ 240.256,00 (duzentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 29/04/2020 a 29/10/2020. Jaboaão dos Guararapes, 29/04/2020. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2019 – SEMASC. OBJETO: Inclusão da Fonte de nº 101. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: LAR TIA SOCORRO – CNPJ: 01.206.550/0001-24. Jaboaão dos Guararapes, 02/01/2020. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/3019 – SEMASC. OBJETO: Inclusão da fonte 101 – Recurso Ordinário. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: GRUPO DA TERCEIRA IDADE ARCO IRIS – CNPJ: 04.387.024/0001-04. Jaboaão dos Guararapes, 02/01/2020. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 084.2020.DISP.035.SMS.CPL3. OBJETO: Aquisição de ventiladores mecânicos e circuitos em silicone, em caráter emergencial, para o Funcionamento do CTTC – Centro de Triagem e tratamento para o Coronavírus, com leitos de retaguarda frente à pandemia da COVID-19, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública. Com fundamento no Parecer Jurídico nº. 115/2020. Contratada: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42, localizada na Av A, s/n, Galpao B, CEP: 55.293-970, Dom Helder Camara, Garanhuns/PE. Valor global de R\$ 637.800,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos reais). Prazo de vigência:6 meses. Jaboaão dos Guararapes, 08 de Maio de 2020 Zelma de Fatima Chaves Pessoa Secretária Municipal de Saúde

## **EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

EMLUME

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO JABOATAO DOS GUARARAPES

## **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficam os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME, **convocados**, na forma do **artigo 7º, § 2º do Regimento Interno**, para comparecerem à Reunião Ordinária do Conselho, que será realizada às **11h00** do dia **21 de maio de 2020**, através de videoconferência, para atender a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos Demonstrativos Financeiros, referentes ao mês de abril/2020;
2. Relatório de implantação de LEDs;
3. Serviços concluídos no Hospital de Campanha do Jaboatão dos Guararapes;
4. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 14 de maio de 2020.

**Luiz José de Inojosa Medeiros**

Presidente do Conselho de Administração

## **EMLUME**

### **EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO JABOATAO DOS GUARARAPES**

## **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Ficam os membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME, **convocados**, na forma do **artigo 9º, § 2º do Regimento Interno**, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às **10h00** do dia **21 de maio de 2020**, através de videoconferência, para atender a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos Demonstrativos Financeiros, referentes ao mês de abril/2020;
2. Apresentação do Relatório de implantação de LEDs;
3. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 14 de maio de 2020.

**Luiz José de Inojosa Medeiros**

Presidente do Conselho de Administração

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **ATO DO DIA 14 DE MAIO DE 2020**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, de 28 de dezembro de 2018, e alterações

posteriores;

**RESOLVE:**

**Ato n.º 0194/2020 – TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 0192/2020**, de exoneração de THOMAZ FELIPE DE BARROS FEITOSA da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de maio de 2020.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

**PORTARIA N.º 41/2020 – GP**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 947/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL/MEIO AMBIENTE**;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de nº 0008732-33.2020.8.17.2810, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL/MEIO AMBIENTE**, a candidata **LIZANDRA DO NASCIMENTO BARBOSA**, inscrição nº 01059959, pontuação 85.00 e 14ª classificação ampla.

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboatão dos Guararapes, 15 de maio de 2020.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
PREFEITO